



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2045/2022

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE CONTROLE DE DESTINO DE ÓLEOS VEGETAL "DE COZINHA" USADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIQUEROBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

LEI Nº 2045 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar "Termo de Parceria" com empresas, associações, entidades e afins, visando a operacionalização de permuta de Óleo Vegetal "de cozinha" usado, por óleo vegetal "de cozinha" utilizável, devendo a troca ser na seguinte conformidade:

- I. A cada 02 (duas) garrafas tipo "pet" de dois litros cheia 04(quatro) litros de óleo usado, o beneficiário receberá 01(uma) embalagem de 900 ml de óleo de cozinha para primeira utilização.
- II. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente adotar os procedimentos necessários visando firmar o "Termo de Convênio", sem custos para o município, bem como operacionalizar o sistema da forma de troca e armazenamento do produto.
- III. Fica ainda, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a adoção de ações visando dar publicidade a presente norma junto a população do município de Piquerobi, bem como as formalidades para a troca do produto.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento





Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

e vinte) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Dezembro de 2022.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli

Diretora de Gabinete